



5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2021/CPL

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021/CPL, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SENHORA ELIUDE GUERREIRO MIRANDA, CONFORME CLAÚSULAS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cristiano Dutra Vale, residente e domiciliado neste município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 3328682 - SSP/PA e CPF nº 667.XXX.XXX-00, residente na Av. Magalhães Barata, Alameda Paulo Maranhão, nº 126, Nazaré, 66040-303, Belém-PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e a Senhora **ELIUDE GUERREIRO MIRANDA**, portadora Cédula de Identidade nº 1777187 e CPF nº 300.XXXX.XXX-00, com endereço na Rua Major Olímpio, s/nº, Centro, 68620-00, Viseu/PA Telefone (91) 98402 3217, doravante denominado simplesmente LOCADORA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o **5º TERMO ADITIVO DE PRAZO**, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de um imóvel o qual se destina para guardar provisoriamente equipamentos e materiais permanentes diversos, adquiridos por meio de recursos públicos, para posterior distribuição em unidades de saúde novas e reformadas nas diversas regiões do município de Viseu.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com vigência de **10/10/2025 à 10/10/2026**, tendo início e vencimento em dia de expediente, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



3.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0006 2.048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

Incumbirá a Contratante a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

KATIANE SARRAF
DAIBES
MARQUES:66752
493200

Assinado de forma
digital por KATIANE
SARRAF DAIBES
MARQUES:667524932
00

Viseu/PA, 09 de outubro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Katiane Sarraf Daibes Marques
Locatário

Elieide Guerreiro Miranda
ELIUDE GUERREIRO MIRANDA
CPF nº 300.XXX.XXX-00
Locadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE
Viseu
ADMINISTRAR COM MODO PENTE



Testemunhas:

1. Shirley do Socorro Ferreira Nunes
CPF nº 534.010.692-68
2. Helena de Paula Pereira de Sousa
CPF nº 908.559.762-15